

INFORMAÇÃO-PROVA

FÍSICA-QUÍMICA

2023

Prova 11

9º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo da disciplina Física e Química, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela legislação em vigor.

A presente informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Físico-Química. A prova permite avaliar as aprendizagens constantes do Quadro 1, passíveis de avaliação numa prova de duração limitada, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Realização de cálculos simples e de conversões de unidades;
- Produção de textos.

Caracterização da prova

A prova não inclui formulário nem Tabela Periódica.

A prova é constituída por duas componentes: componente escrita e componente prática. Cada componente é cotada para 100 pontos.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

A **prova escrita** implica a resposta a itens de tipo diversificado, nomeadamente:

- Completamento
- Escolha múltipla
- Associação
- Resposta curta
- Resposta extensa
- Cálculo

A **prova prática** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno. (Segundo o Despacho Normativo nº 10-A/2021, em escolas com currículo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho)

Quadro 1 – Domínios de aprendizagem

Domínios	Subdomínios
Espaço	• Universo e distâncias no Universo • Sistema Solar • A Terra, a Lua e as forças gravíticas
Materiais	• Constituição do mundo material • Substâncias e misturas • Transformações físicas e químicas • Propriedades físicas e químicas dos materiais • Separação das substâncias de uma mistura
Energia	• Fontes de energia e transferências de energia
Reações químicas	• Explicação e representação de reações químicas • Tipos de reações químicas • Velocidade das reações químicas
Som	• Produção e propagação do som e ondas • Atributos do som e sua deteção pelo ser humano e fenómenos acústicos
Luz	• Ondas de luz e sua propagação • Fenómenos óticos
Movimentos na Terra	• Movimentos na Terra Forças e movimentos • Forças, movimentos e energia • Forças e fluídos
Eletricidade	• Corrente elétrica, circuitos elétricos, efeitos da corrente elétrica e energia elétrica
Classificação de materiais	• Estrutura atómica • Propriedades dos materiais e Tabela Periódica • Ligação química

CrITÉRIOS gerais de classificação

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta apresentada em primeiro lugar.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Classificação da prova prática será obtida através da média ponderada das classificações de dois instrumentos de avaliação:

- classificação no registo de observação do desempenho do aluno, registada pelo júri;
- classificação na produção escrita (registos e respostas às questões),

Material autorizado

O examinando deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- material de desenho e de medida: lápis, borracha, régua graduada e transferidor;
- calculadora científica não gráfica;
- bata (só na prova prática).

Não é permitido o uso de corretor ou de “esferográfica-lápis”.

Duração

Componente escrita – 45 minutos.

Componente prática – 45 minutos.

FIM